



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 802 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Rua Egídia Muniz
Zacarias (Mãe Egídia), a
rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Egídia Muniz Za
carias (Mãe Egídia), a rua com os seguintes limites:

Inicia na Av. Agostinho Chagas, crescendo ao
oeste, paralela ao norte com a Rua Vicença Viana de França,
ao sul com a rua Maria Joana de Brito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 25
de Maio de 1987.


Francisco Xavier Andrade Girão

PREFEITO MUNICIPAL